UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 27/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5.477/94-47 Departamento de Artes Industriais;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Artes Industriais e Decorativas do Centro de Artes, para preenchimento de 1 (uma) vaga na área de Fundamentos da Arte na Educação I e II, em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94 do CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE AGOSTO DE 1995

ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA